INDICAÇÃO Nº 268/2026

AUTOR(A): **VEREADOR ANDERSON MANTOVAN**

COAUTORIA: **VEREADORA JAIANE SANTOS**

VEREADOR RAFAEL BRIGNONI

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR A LEI Nº 498/1998, INSTITUINDO O PROGRAMA "ADOTE UMA PRAÇA" NAS PRAÇAS DOS BAIRROS, COM A PARTICIPAÇÃO CONJUNTA DE EMPRESAS E ENTIDADES, INCLUSIVE NA DECORAÇÃO EM DATAS FESTIVAS, EM NOVA MUTUM.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os novos loteamentos ampliam a cada ano o número de praças mantidas pelo Município, e que a Lei nº 498/1998 já autoriza a adoção de bens públicos por pessoas físicas e jurídicas, dependendo de regulamentação por decreto;

Considerando que o programa deve priorizar as praças dos bairros, permitindo a adoção conjunta por empresas, entidades e associações de moradores, o que facilita a participação do pequeno e médio comércio;

Considerando que os adotantes podem cuidar da manutenção, melhorar a praça com projeto aprovado pela Prefeitura e assumir a decoração em datas festivas, como o Natal, com instalação elétrica por profissional habilitado;

Considerando que a praça segue pública e de livre acesso, com placa padrão definida pelo Executivo e sem nome ou símbolo político, gerando economia ao Município e praças mais bem cuidadas.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

Nova Mutum - MT, 04 de novembro de 2026

Anderson Mateus Mantovan de Lima Vereador	**Jaiane Santos** Vereadora Coautor	**Rafael Brignoni** Vereador Coautor